



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE -- MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 90/24

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.994, de 24 de julho de 2024;
Lei nº 6.995, de 24 de julho de 2024;
Lei nº 6.996, de 08 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Câmara Municipal RECEBIDO 16/08/2024 11:57 3376 2/2

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizelto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG